



PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°081/2020, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 13 de novembro de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **13/11/2020**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020
ENVELOPE N.° 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020
ENVELOPE N.° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....



3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V **(a referida declaração deverá estar fora dos envelopes)**.

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidora (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,01
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"	0,01
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	0,01
6.	100	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2	0,01
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
8.	100	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	0,01
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	0,05
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,02
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,02
13.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,05
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA	0,05
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML	1,00
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,10
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,20
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	0,10
20.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,10
21.	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM	0,10
23.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,10
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,10
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS	2,00
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS	3,00
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,05
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	0,05
30.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

31.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
32.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,05
34.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,05
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,10
36.	310	UNID	ARREBITE N 308	0,01
37.	310	UNID	ARREBITE N 310	0,01
38.	310	UNID	ARREBITE N 312	0,01
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
41.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5	0,50
42.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M	0,50
43.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	0,05
44.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM	5,00
45.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	0,05
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,50
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	2,00
48.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	1,00
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,20
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	0,05
51.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	1,00
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,02
53.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	0,10
54.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,02
55.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,05
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,02
57.	2	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V	50,00
58.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	0,01
59.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
60.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
61.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,50
62.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	0,50
63.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,01
64.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,01
65.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

66.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,01
67.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,05
68.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,02
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,01
70.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,01
71.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4	0,01
72.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5	0,02
73.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6	0,02
74.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,05
75.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,02
76.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,02
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,02
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,01
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4	0,02
80.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2	0,10
81.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4	0,02
82.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16	0,02
83.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8	0,05
84.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16	0,05
85.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,02
86.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,02
87.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01
88.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
89.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
93.	50	UNID	CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220	0,20
94.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,05
95.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,02
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,02
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,05
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,02
99.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,05
100.	80	UNID	CADEADO N 25 MM	0,05
101.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,10
102.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,10
103.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,20
104.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	5,00
105.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	10,00
106.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	2,00
107.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	2,00
108.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS	50,00
109.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40	0,50
110.	02	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM	
111.	02	UNID	CAIXA TRANSPORTADORA DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3 IDEAL PARA CAES DE PORTE PEQUENO E GATOS PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO ALTURA 34 CM X FRENTE 34 CM X PROFUNDIDADE 53 CM MATERIAL ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO PORTA DE FERRO	1,00
112.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,05
113.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,05
114.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	0,05
115.	245	UNID	CAPA DE CHUVA	0,10
116.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	2,00
117.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	2,00
118.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	0,10
119.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,02
120.	4	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,02
121.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,02
122.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,02
123.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,02
124.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,02
125.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,02
126.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,02
127.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,02
128.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,05
129.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 18	0,05
130.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,05
131.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,10
132.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,10
133.	9	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	0,02
134.	9	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,20
135.	9	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,20
136.	9	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,20
137.	9	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	0,02
138.	10	UNID	CHIBAMCA	0,20
139.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO	0,10
140.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 V	0,50
141.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 V	0,50
142.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,01
143.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,10
144.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,10
145.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,05
146.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

147.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA	0,10
148.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
149.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
150.	300	METRO	CORDA DE SEDA 14 MM	0,01
151.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
152.	300	METRO	CORDA DE SEDA 4 MM	0,01
153.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
154.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
155.	500	METRO	CORDA NYLON 2MM	0,01
156.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,01
157.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,02
158.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,10
159.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	1,00
160.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	2,00
161.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	1,00
162.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	0,01
163.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	0,01
164.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
165.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	0,05
166.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,05
167.	24	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,01
168.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	0,10
169.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,05
170.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5	0,10
171.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9	0,20
172.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,01
173.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,01
174.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,10
175.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,02
176.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,02
177.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,01
178.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM	0,02
179.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI	0,20
180.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM	0,20
181.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	1,00
182.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	2,00
183.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO	0,02
184.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC	0,02
185.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,02
186.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,01
187.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	0,01
188.	5	UNID	ESQUADRO 12	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

189.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	0,01
190.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
191.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,10
192.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	0,50
193.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,50
194.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,50
195.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,20
196.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,50
197.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,50
198.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,50
199.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,10
200.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	0,01
201.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,10
202.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,20
203.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,01
204.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,01
205.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,01
206.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,01
207.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,02
208.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,01
209.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,05
210.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
211.	11	UNID	FORMAO $\frac{3}{4}$	0,05
212.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO	0,05
213.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
214.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
215.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
216.	174	UNID	IMPERMEABILIZANTE	0,50
217.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	2,00
218.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	2,00
219.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	2,00
220.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS	0,10
221.	6	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	0,20
222.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	1,00
223.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	1,00
224.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
225.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	1,00
226.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	1,00
227.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,20
228.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,20
229.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

230.	1	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT	0,50
231.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
232.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	1,00
233.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA	1,00
234.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,02
235.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA	0,02
236.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,02
237.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16	0,10
238.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM	0,01
239.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01
240.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM	0,01
241.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,01
242.	120	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01
243.	120	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
244.	120	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
245.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180	0,01
246.	120	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
247.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,01
248.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,01
249.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,01
250.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,01
251.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,01
252.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,01
253.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,01
254.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM	0,02
255.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,02
256.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM	0,01
257.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	0,01
258.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
259.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
260.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,05
261.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,05
262.	154	PAR	LUVA VAQUETA	0,05
263.	7	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
264.	7	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,50
265.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,50
266.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,20
267.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

268.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	1,00
269.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	2,00
270.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	2,00
271.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	0,01
272.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	0,02
273.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	0,10
274.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	0,10
275.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	2,00
276.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	2,00
277.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	2,00
278.	7	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,20
279.	7	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,50
280.	1	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	5,00
281.	11	UNID	MARTELO 25 MM	0,10
282.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,05
283.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,10
284.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,01
285.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	0,10
286.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,02
287.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	1,00
288.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,02
289.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,02
290.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	0,10
291.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	0,01
292.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	0,02
293.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM	0,10
294.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)	0,01
295.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
296.	200	UNID	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2	0,01
297.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	0,01
298.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	0,01
299.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	0,01
300.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	0,01
301.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	0,01
302.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8	0,01
303.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	0,01
304.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,05
305.	10	UNID	PE DE CABRA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
306.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,10
307.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,10
308.	20	UNID	PENEIRA CAFÉ	0,05
309.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

310.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,05
311.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO	0,10
312.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	1,00
313.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	1,00
314.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	1,00
315.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,50
316.	1	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	2,00
317.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,50
318.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,02
319.	42	UNID	PONTEIRO	0,02
320.	700	UNID	PORCA DE 1/2	0,01
321.	600	UNID	PORCA DE 1/4	0,01
322.	600	UNID	PORCA DE 5/16	0,01
323.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	1,00
324.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	1,00
325.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	1,00
326.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
327.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,50
328.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,50
329.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,50
330.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	2,00
331.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	2,00
332.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	2,00
333.	50	UNID	POSTE DUPLO LAMPIAO COLONIAL G REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M BASE PINTADO DE PRETO E COM VIDRO LISO TRANSPARENTE MATERIAL NAO ENFERRUJA CHAPA DE FERRO GALVANIZADA 26 TUBO DO POSTE 2 POLEGADAS E MEIA CHAPA 18 BASE 25CMX25CM COM REFORCO CHAPA 12 BRACO DO LAMPIAO TUBO 5 8 CHAPA 18 COM ENCAIXE PARA TUBO DE 2 POLEGADAS E MEIA	5,00
334.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,02
335.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,02
336.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,02
337.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,02
338.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,02
339.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,02
340.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,02
341.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,02
342.	28	KG	PÁ BICO Nº 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,02
343.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
344.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
345.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,01
346.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

347.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,10
348.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,01
349.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,02
350.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,10
351.	490	UNID	RUFO 20 CM	0,05
352.	490	UNID	RUFO 25 CM	0,05
353.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	5,00
354.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	5,00
355.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,50
356.	1	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	5,00
357.	1	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V	5,00
358.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,10
359.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,10
360.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,01
361.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,02
362.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
363.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
364.	42	UNID	TALHADEIRA	0,05
365.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,50
366.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
367.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,10
368.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
369.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,10
370.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,10
371.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
372.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	0,10
373.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	0,01
374.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
375.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
376.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
377.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO	0,10
378.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
379.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	0,10
380.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
381.	195	LATA	THINER 1 LITRO	0,05
382.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO	0,01
383.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
384.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01
385.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

386.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,10
387.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,50
388.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS	2,00
389.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS	0,20
390.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	2,00
391.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	0,50
392.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA	0,05
393.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	0,01
394.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	0,02
395.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,50
396.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	0,20
397.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	0,10
398.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,01
399.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE ½	0,50
400.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	0,20
401.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	0,01
402.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	0,50
403.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
404.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,10
405.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,20
406.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,10
407.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,05
408.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
409.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	0,01
410.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	0,01
411.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	0,01
412.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	0,01
413.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,02
414.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	1,00
415.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	2,00
416.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	2,00
417.	98	UNID	VEDA CALHA 285G	0,05
418.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,01
419.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,01
420.	69	LATA	VERNIZ 900 ML	0,10
421.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	2,00
422.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,05
423.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS	0,02

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiverem sido ofertadas por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoreira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoreira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12 - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2. Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

12.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

13. RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

13.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

13.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

14.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

15.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

15.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

15.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

15.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

15.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

15.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

15.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

16. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

17. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

17.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

17.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

17.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

17.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

17.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

17.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

17.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18. PAGAMENTO

18.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

18.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

18.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

18.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

18.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

18.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa de:

19.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

19.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

19.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

19.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

19.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

19.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

19.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

19.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

20.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

20.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

20.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

20.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

20.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

20.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

20.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

20.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de n°:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201111.743.1743.4.4.90.51.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404872.704.2704.3.3.90.32.00.1.00
02050010.0824404872.685.2685.3.3.90.32.00.1.00
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180010.2645205752.778.2778.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02180030.1854101032.810.2810.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02-1.59

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

20.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

20.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

20.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

20.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 30 de outubro de 2020.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"			
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2			
6.	100	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2			
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
8.	100	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4			
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2			
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
13.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS			
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA			
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES			
20.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
21.	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM			
23.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS			
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS			
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG			
30.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG			
31.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG			
32.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
34.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3			
36.	310	UNID	ARREBITE N 308			
37.	310	UNID	ARREBITE N 310			
38.	310	UNID	ARREBITE N 312			
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
41.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5			
42.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M			
43.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO			
44.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM			
45.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM			
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM			
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM			
48.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM			
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM			
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM			
51.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM			
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM			
53.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM			
54.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4			
55.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8			
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16			
57.	2	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V			
58.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO			
59.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO			
60.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO			
61.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA			
62.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇ A CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF			
63.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16			
64.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4			
65.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8			
66.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16			
67.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8			
68.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16			
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32			
70.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64			
71.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4			
72.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5			
73.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6			
74.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2			
75.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16			
76.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8			
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16			
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32			
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4			
80.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2			
81.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4			
82.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16			
83.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8			
84.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16			
85.	224	UNID	BROCHA QUADRADA			
86.	224	UNID	BROCHA REDONDA			
87.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO			
88.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO			
89.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5			
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7			
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO			
93.	50	UNID	CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220			
94.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA			
95.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA			
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE			
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA			
99.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			
100.	80	UNID	CADEADO N 25 MM			
101.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA			
102.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL			
103.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE			
104.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS			
105.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS			
106.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS			
107.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS			
108.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS			
109.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40			
110.	02	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM			
111.	02	UNID	CAIXA TRANSPORTADORA DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3 IDEAL PARA CAES DE PORTE PEQUENO E GATOS PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO ALTURA 34 CM X FRENTE 34 CM X PROFUNDIDADE 53 CM MATERIAL ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO PORTA DE FERRO			
112.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG			
113.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG			
114.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO			
115.	245	UNID	CAPA DE CHUVA			
116.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
117.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
118.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM			
119.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 06			
120.	4	UNID	CHAVE COMBINADA N 08			
121.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 10			
122.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 11			
123.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
124.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
125.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
126.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
127.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
128.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
129.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 18			
130.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
131.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			
132.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
133.	9	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
134.	9	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

135.	9	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
136.	9	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
137.	9	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6			
138.	10	UNID	CHIBAMCA			
139.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO			
140.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 V			
141.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 V			
142.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG			
143.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG			
144.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
145.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
146.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
147.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA			
148.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
149.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
150.	300	METRO	CORDA DE SEDA 14 MM			
151.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
152.	300	METRO	CORDA DE SEDA 4 MM			
153.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
154.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
155.	500	METRO	CORDA NYLON 2MM			
156.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
157.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			
158.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
159.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES			
160.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES			
161.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES			
162.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM			
163.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM			
164.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
165.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA			
166.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
167.	24	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
168.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA			
169.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
170.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5			
171.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9			
172.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO			
173.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE			
174.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
175.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
176.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS			
177.	250	METRO	DUTO CORRUGADO			
178.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM			
179.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

180.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM			
181.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS			
182.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS			
183.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO			
184.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC			
185.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA			
186.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX			
187.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
188.	5	UNID	ESQUADRO 12			
189.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS			
190.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
191.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			
192.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20			
193.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
194.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO			
195.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
196.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO			
197.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO			
198.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL			
199.	40	UNID	FILTRO DE LINHA			
200.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F			
201.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA			
202.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS			
203.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA			
204.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL			
205.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA			
206.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA			
207.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS			
208.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS			
209.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM			
210.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
211.	11	UNID	FORMAO ¾			
212.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO			
213.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10			
214.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8			
215.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG			
216.	174	UNID	IMPERMEABILIZANTE			
217.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20			
218.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50			
219.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100			
220.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS			
221.	6	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19			
222.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22			
223.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22			
224.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA			
225.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22			
226.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4			
227.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20			
228.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25			
229.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)			
230.	1	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT			
231.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO			
232.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA			
233.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA			
234.	250	UNID	LIMA CHATA 200			
235.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA			
236.	30	UNID	LIMA SERROTE			
237.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16			
238.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM			
239.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
240.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM			
241.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS			
242.	120	UNID	LIXA DAGUA 100			
243.	120	UNID	LIXA DAGUA 120			
244.	120	UNID	LIXA DAGUA 80			
245.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180			
246.	120	UNID	LIXA MADEIRA			
247.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100			
248.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120			
249.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150			
250.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36			
251.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50			
252.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60			
253.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80			
254.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM			
255.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM			
256.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM			
257.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM			
258.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA			
259.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA			
260.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA			
261.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA			
262.	154	PAR	LUVA VAQUETA			
263.	7	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
264.	7	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
265.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
266.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
267.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
268.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
269.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS			
270.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS			
271.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO			
272.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS			
273.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO			
274.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

275.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM			
276.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM			
277.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM			
278.	7	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
279.	7	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
280.	1	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V			
281.	11	UNID	MARTELO 25 MM			
282.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
283.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
284.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
285.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS			
286.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
287.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			
288.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
289.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
290.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA			
291.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM			
292.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA			
293.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM			
294.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)			
295.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
296.	200	UNID	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2			
297.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10			
298.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12			
299.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8			
300.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7			
301.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2			
302.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8			
303.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80			
304.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
305.	10	UNID	PE DE CABRA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
306.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
307.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
308.	20	UNID	PENEIRA CAFÉ			
309.	20	UNID	PENEIRA CAL			
310.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			
311.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO			
312.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM			
313.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56			
314.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
315.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
316.	1	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V			
317.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
318.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS			
319.	42	UNID	PONTEIRO			
320.	700	UNID	PORCA DE 1/2			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

321.	600	UNID	PORCA DE 1/4			
322.	600	UNID	PORCA DE 5/16			
323.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM			
324.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM			
325.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM			
326.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA			
327.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC			
328.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC			
329.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC			
330.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM			
331.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM			
332.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM			
333.	50	UNID	POSTE DUPLO LAMPIAO COLONIAL G REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M BASE PINTADO DE PRETO E COM VIDRO LISO TRANSPARENTE MATERIAL NAO ENFERRUJA CHAPA DE FERRO GALVANIZADA 26 TUBO DO POSTE 2 POLEGADAS E MEIA CHAPA 18 BASE 25CMX25CM COM REFORCO CHAPA 12 BRACO DO LAMPIAO TUBO 5 8 CHAPA 18 COM ENCAIXE PARA TUBO DE 2 POLEGADAS E MEIA			
334.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12			
335.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15			
336.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21			
337.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30			
338.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30			
339.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42			
340.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48			
341.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
342.	28	KG	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
343.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
344.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS			
345.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO			
346.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
347.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA			
348.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			
349.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
350.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
351.	490	UNID	RUFO 20 CM			
352.	490	UNID	RUFO 25 CM			
353.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
354.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS			
355.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS			
356.	1	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V			
357.	1	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V			
358.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
359.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
360.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
361.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
362.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

363.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
364.	42	UNID	TALHADEIRA			
365.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
366.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			
367.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
368.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
369.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
370.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
371.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
372.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA			
373.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)			
374.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
375.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
376.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
377.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO			
378.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
379.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO			
380.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8			
381.	195	LATA	THINER 1 LITRO			
382.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO			
383.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO			
384.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10			
385.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15			
386.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM			
387.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM			
388.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS			
389.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS			
390.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA			
391.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA			
392.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA			
393.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM			
394.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC			
395.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA			
396.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL			
397.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA			
398.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA			
399.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE ½			
400.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA			
401.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA			
402.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA			
403.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA			
404.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA			
405.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA			
406.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

407.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS			
408.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS			
409.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM			
410.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM			
411.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM			
412.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM			
413.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM			
414.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA			
415.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL			
416.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA			
417.	98	UNID	VEDA CALHA 285G			
418.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS			
419.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS			
420.	69	LATA	VERNIZ 900 ML			
421.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
422.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
423.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Aquisição de equipamentos e materiais de construção em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.	
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2
6.	100	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
8.	100	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
13.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES
20.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
21.	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM
23.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG
30.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG
31.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG
32.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
34.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
36.	310	UNID	ARREBITE N 308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

37.	310	UNID	ARREBITE N 310
38.	310	UNID	ARREBITE N 312
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8
41.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPA5
42.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M
43.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO
44.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM
45.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
48.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM
51.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
53.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM
54.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
55.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
57.	2	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V
58.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO
59.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
60.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
61.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
62.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF
63.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16
64.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4
65.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8
66.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16
67.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8
68.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32
70.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64
71.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4
72.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5
73.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

74.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
75.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
76.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4
80.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2
81.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4
82.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16
83.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8
84.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16
85.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
86.	224	UNID	BROCHA REDONDA
87.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
88.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
89.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
93.	50	UNID	CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220
94.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
95.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA
99.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
100.	80	UNID	CADEADO N 25 MM
101.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
102.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
103.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE
104.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
105.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS
106.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
107.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
108.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
109.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40
110.	02	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM
111.	02	UNID	CAIXA TRANSPORTADORA DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3 IDEAL PARA CAES DE PORTE PEQUENO E GATOS PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO ALTURA 34 CM X FRENTE 34 CM X PROFUNDIDADE 53 CM MATERIAL ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO PORTA DE FERRO
112.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

113.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
114.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
115.	245	UNID	CAPA DE CHUVA
116.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
117.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
118.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
119.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
120.	4	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
121.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
122.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
123.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
124.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
125.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
126.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
127.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
128.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
129.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 18
130.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
131.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
132.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
133.	9	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5
134.	9	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
135.	9	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
136.	9	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
137.	9	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6
138.	10	UNID	CHIBAMCA
139.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO
140.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 V
141.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 V
142.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
143.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
144.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
145.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
146.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
147.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA
148.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM
149.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM
150.	300	METRO	CORDA DE SEDA 14 MM
151.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
152.	300	METRO	CORDA DE SEDA 4 MM
153.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
154.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
155.	500	METRO	CORDA NYLON 2MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

156.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
157.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
158.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
159.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
160.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
161.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
162.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM
163.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM
164.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
165.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA
166.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
167.	24	UNID	DISCO DE CORTE N 4
168.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA
169.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
170.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5
171.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9
172.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
173.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
174.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
175.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
176.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
177.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
178.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM
179.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI
180.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
181.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
182.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
183.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
184.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
185.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
186.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX
187.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
188.	5	UNID	ESQUADRO 12
189.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
190.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
191.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18
192.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
193.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
194.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
195.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
196.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
197.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

198.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
199.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
200.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F
201.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
202.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
203.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
204.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL
205.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA
206.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
207.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
208.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
209.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
210.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
211.	11	UNID	FORMAO ¾
212.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO
213.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
214.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
215.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
216.	174	UNID	IMPERMEABILIZANTE
217.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20
218.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50
219.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100
220.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS
221.	6	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19
222.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
223.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22
224.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA
225.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22
226.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4
227.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
228.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
229.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)
230.	1	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT
231.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
232.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
233.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA
234.	250	UNID	LIMA CHATA 200
235.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA
236.	30	UNID	LIMA SERROTE
237.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

238.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM
239.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
240.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM
241.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
242.	120	UNID	LIXA DAGUA 100
243.	120	UNID	LIXA DAGUA 120
244.	120	UNID	LIXA DAGUA 80
245.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180
246.	120	UNID	LIXA MADEIRA
247.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100
248.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120
249.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150
250.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36
251.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50
252.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60
253.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80
254.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM
255.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
256.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM
257.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM
258.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
259.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
260.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA
261.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA
262.	154	PAR	LUVA VAQUETA
263.	7	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
264.	7	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
265.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS
266.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS
267.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS
268.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS
269.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS
270.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS
271.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO
272.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS
273.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO
274.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO
275.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM
276.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM
277.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM
278.	7	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
279.	7	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
280.	1	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

281.	11	UNID	MARTELO 25 MM
282.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM
283.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM
284.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA
285.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS
286.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML
287.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS
288.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS
289.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS
290.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA
291.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM
292.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA
293.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM
294.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)
295.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10
296.	200	UNID	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2
297.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10
298.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12
299.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8
300.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7
301.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2
302.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8
303.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80
304.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS
305.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
306.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO
307.	20	UNID	PENEIRA ARROZ
308.	20	UNID	PENEIRA CAFÉ
309.	20	UNID	PENEIRA CAL
310.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO
311.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO
312.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM
313.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56
314.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE
315.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
316.	1	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V
317.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
318.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
319.	42	UNID	PONTEIRO
320.	700	UNID	PORCA DE 1/2
321.	600	UNID	PORCA DE 1/4
322.	600	UNID	PORCA DE 5/16
323.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

324.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
325.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
326.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
327.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
328.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
329.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC
330.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
331.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
332.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
333.	50	UNID	POSTE DUPLO LAMPILAO COLONIAL G REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M BASE PINTADO DE PRETO E COM VIDRO LISO TRANSPARENTE MATERIAL NAO ENFERRUJA CHAPA DE FERRO GALVANIZADA 26 TUBO DO POSTE 2 POLEGADAS E MEIA CHAPA 18 BASE 25CMX25CM COM REFORCO CHAPA 12 BRACO DO LAMPILAO TUBO 5 8 CHAPA 18 COM ENCAIXE PARA TUBO DE 2 POLEGADAS E MEIA
334.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
335.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
336.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21
337.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
338.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30
339.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
340.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
341.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
342.	28	KG	PÁ BICO Nº 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
343.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
344.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
345.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
346.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
347.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA
348.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO
349.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO
350.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO
351.	490	UNID	RUFO 20 CM
352.	490	UNID	RUFO 25 CM
353.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS
354.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS
355.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS
356.	1	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V
357.	1	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V
358.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO
359.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA
360.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA
361.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
362.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

363.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
364.	42	UNID	TALHADEIRA
365.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS
366.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80
367.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80
368.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00
369.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80
370.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80
371.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00
372.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA
373.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)
374.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
375.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
376.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
377.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO
378.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
379.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO
380.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
381.	195	LATA	THINER 1 LITRO
382.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO
383.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
384.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10
385.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15
386.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
387.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
388.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS
389.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS
390.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
391.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA
392.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA
393.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM
394.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC
395.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
396.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL
397.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA
398.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA
399.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE ½
400.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA
401.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA
402.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA
403.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
404.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
405.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

406.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
407.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
408.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
409.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM
410.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM
411.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM
412.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM
413.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
414.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA
415.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL
416.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA
417.	98	UNID	VEDA CALHA 285G
418.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
419.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS
420.	69	LATA	VERNIZ 900 ML
421.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
422.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
423.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201111.743.1743.4.4.90.51.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404872.704.2704.3.3.90.32.00.1.00
02050010.0824404872.685.2685.3.3.90.32.00.1.00
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180010.2645205752.778.2778.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02180030.1854101032.810.2810.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02-1.59

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração Regional
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2020 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 081/2020, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 047/2020.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 047/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 047/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

II.1. advertência;

II.2. multa de:

II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 047/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração:

1- possibilidade de convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata e por qual preço;

2- Obrigatoriedade de deflagrar novo processo licitatório, impedindo a convocação dos demais classificados para o mesmo item, etc.

Recomendamos ainda que os envelopes de habilitação dos classificados em 2º e 3º lugar não sejam devolvidos aos licitantes, para não inviabilizar eventual convocação de licitantes remanescentes.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 01 ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 03 ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 04 ABRACADEIRA U ZINCADA 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 05 ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X ½	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 06 ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 07 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 08 ABRACADEIRA U ZINCADA DE ¾	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 09 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 11 ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 12 ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 G	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 13 ADESIVO INSTANTANEO 793 20 G	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 14 AGROFILITO SACO 20 KG	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15 AGUARRAZ 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 16 ALAVANCA PARA CERCA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 17 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10"	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8"	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 22 ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23 APLICADOR DE SILICONE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 24	3ª classificação			
	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 25 ARAME FARPADO 250 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 26 ARAME FARPADO 500 METROS	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 27 ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 28 ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 29 ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 30 ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 31 ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 32 ARCO DE SERRA ORIGINAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 33 ARGAMASSA 20 KG AC1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 34 ARGAMASSA 20 KG AC2	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 35 ARGAMASSA 20 KG AC3	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 36 ARREBITE N 308	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37 ARREBITE N 310	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 38 ARREBITE N 312	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 39 ARRUELA 3 4	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40 ARRUELA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 41 ASSENTO ALMOFADADO TPXA5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 42 AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 43 BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 44 BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 45 BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 46 BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 47 BARRA DE FERRO 1 25 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 48 BARRA DE FERRO 16 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 49 BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 50 BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 51 BARRA DE FERRO 3/4 20MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 52 BARRA DE FERRO 4 2 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 53	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BARRA DE FERRO 8MM 5/16	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 54 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 55 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 8	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 56 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 16	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 57 BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 58 BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 59 BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 60 BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 61 BOCA DE LOBO EM ACO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 63 BROCA DE ACO 1 16	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 64 BROCA DE ACO 1 4	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 65 BROCA DE ACO 1 8	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 BROCA DE ACO 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 67	3ª classificação			
	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BROCA DE ACO 3 8	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 BROCA DE ACO 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 69 BROCA DE ACO 5 32	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 70 BROCA DE ACO 9 64	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 71 BROCA DE ALVENARIA 4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 BROCA DE ALVENARIA 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 73 BROCA DE ALVENARIA 6	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 74 BROCA DE VIDEA 1 2	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 75 BROCA DE VIDEA 3 16	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76 BROCA DE VIDEA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 77 BROCA DE VIDEA 5 16	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 78 BROCA DE VIDEA 5 32	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 79 BROCA DE VIDEA DE 1/4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 BROCA MADEIRA 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 81 BROCA MADEIRA 1/4	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 82 BROCA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MADEIRA 3/16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83 BROCA MADEIRA 3/8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 84 BROCA PARA MADEIRA 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 85 BROCHA QUADRADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 86 BROCHA REDONDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 87 BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 88 BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 89 BUCHA PARA FIXACAO S12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 90 BUCHA PARA FIXACAO S5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 91 BUCHA PARA FIXACAO S7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 92 BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 93 CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 94 CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 95 CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 96 CABO DE MADEIRA PARA FOICEE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 97 CABO DE MADEIRA PARA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MACHADO	3ª classificação			
ITEM 98	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA PARA	2ª classificação			
PA	3ª classificação			
ITEM 99	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA PARA	2ª classificação			
PICARETA	3ª classificação			
ITEM 100	Classificação			
CADEADO N 25	1ª classificação			
MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 101	Classificação			
CADEADO N 30	1ª classificação			
MM HASTE	2ª classificação			
LONGA	3ª classificação			
ITEM 102	Classificação			
CADEADO N 35	1ª classificação			
MM NORMAL	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103	Classificação			
CADEADO N 40	1ª classificação			
MM NORMAL	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 104	Classificação			
CAIXA DÁGUA	1ª classificação			
POLIETILENO	2ª classificação			
1000 LITROS	3ª classificação			
ITEM 105	Classificação			
CAIXA DÁGUA	1ª classificação			
POLIETILENO	2ª classificação			
2000 LITROS	3ª classificação			
ITEM 106	Classificação			
CAIXA DÁGUA	1ª classificação			
POLIETILENO	2ª classificação			
250 LITROS	3ª classificação			
ITEM 107	Classificação			
CAIXA DÁGUA	1ª classificação			
POLIETILENO	2ª classificação			
500 LITROS	3ª classificação			
ITEM 108	Classificação			
CAIXA DÁGUA	1ª classificação			
POLIETILENO	2ª classificação			
5000 LITROS	3ª classificação			
ITEM 109	Classificação			
CAIXA DE	1ª classificação			
INSPENCAO	2ª classificação			
ESGOTO 40 X	3ª classificação			
40				
ITEM 110	Classificação			
CAIXA DE	1ª classificação			
TRANSPORTE	2ª classificação			
DE CAO DE	3ª classificação			
MEDIO E				
GRANDE PORTE				
TAMANHO N 5				
ITEM 111	Classificação			
CAIXA	1ª classificação			
TRANSPORTADO	2ª classificação			
RA DE CAES	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3				
ITEM 112 CAL MASSA 20 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 113 CAL PINTURA 7 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 114 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115 CAPA DE CHUVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 117 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 118 CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 119 CHAVE COMBINADA N 06	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 120 CHAVE COMBINADA N 08	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 121 CHAVE COMBINADA N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 122 CHAVE COMBINADA N 11	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 123 CHAVE COMBINADA N 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 124 CHAVE COMBINADA N 13	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 125 CHAVE COMBINADA N	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14				3ª classificação			
ITEM 126				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
15				3ª classificação			
ITEM 127				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
16				3ª classificação			
ITEM 128				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
17				3ª classificação			
ITEM 129				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
18				3ª classificação			
ITEM 130				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
19				3ª classificação			
ITEM 131				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
22				3ª classificação			
ITEM 132				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
COMBINADA	N			2ª classificação			
24				3ª classificação			
ITEM 133				Classificação			
CHAVE	DE			1ª classificação			
FENDA	3/16	X		2ª classificação			
5				3ª classificação			
ITEM 134				Classificação			
CHAVE	PARA			1ª classificação			
CANO	N 10 1			2ª classificação			
LINHA				3ª classificação			
ITEM 135				Classificação			
CHAVE	PARA			1ª classificação			
MOTOSERRA				2ª classificação			
				3ª classificação			
ITEM 136				Classificação			
CHAVE	PARA			1ª classificação			
ROCADEIRA				2ª classificação			
				3ª classificação			
ITEM 137				Classificação			
CHAVE				1ª classificação			
PHILIPS	5/16			2ª classificação			
X 6				3ª classificação			
ITEM 138				Classificação			
CHIBAMCA				1ª classificação			
				2ª classificação			
				3ª classificação			
ITEM 139				Classificação			
CHUMBADOR				1ª classificação			
PIA/TAMQUE				2ª classificação			
60 CM BRANCO				3ª classificação			
ITEM 140				Classificação			
CHUVEIRO				1ª classificação			
ELETRICO	110			2ª classificação			
V				3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 141 CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 142 CIMENTO BRANCO 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 143 CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 144 CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 145 COLA MADEIRA 500 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 146 COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 147 COLHER DE PEDREIRO GRANDE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 148 CORDA DE SEDA 10 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 149 CORDA DE SEDA 12 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 150 CORDA DE SEDA 14 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 151 CORDA DE SEDA 3 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 152 CORDA DE SEDA 4 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 153 CORDA DE SEDA 6 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 154 CORDA DE SEDA 8 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 155 CORDA NYLON 2MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 156 CORRENTE P CADEADO 3MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 157 CORRENTE P CADEADO 4MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 158 CORRENTE P CADEADO 6MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 159 CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 160 CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM C 36 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 161 CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM C 28 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 162 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 163 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 164 DESEMPENADEI RA DE ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 165 DESEMPENADEI RA PVC 16 X 28L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 166 DESENGRIPANT E SPRAY 300 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 167 DISCO DE CORTE N 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 168 DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 169 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

IMPORTADO				
ITEM 170	Classificação			
DISCO	1ª classificação			
DIAMANTE	2ª classificação			
PARA MADEIRA	3ª classificação			
PARA MAQUITA				
4,5				
ITEM 171	Classificação			
DISCO	1ª classificação			
DIAMANTE	2ª classificação			
PARA MADEIRA	3ª classificação			
PARA MAQUITA				
7,9				
ITEM 172	Classificação			
DISCO PARA	1ª classificação			
CORTE DE	2ª classificação			
FERRO E	3ª classificação			
ALUMIN73				
ITEM 173	Classificação			
DISCO PARA	1ª classificação			
LIXADEIRA	2ª classificação			
DESBASTE	3ª classificação			
ITEM 174	Classificação			
DOBRADICA DE	1ª classificação			
FERRO PARA	2ª classificação			
PORTEIRA G	3ª classificação			
ITEM 175	Classificação			
DOBRADICA DE	1ª classificação			
FERRO PARA	2ª classificação			
PORTEIRA P	3ª classificação			
ITEM 176	Classificação			
DOBRADICA DE	1ª classificação			
PORTA 3 COM	2ª classificação			
3 PECAS	3ª classificação			
ITEM 177	Classificação			
DUTO	1ª classificação			
CORRUGADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 178	Classificação			
EMENDA	1ª classificação			
CORRENTE	2ª classificação			
MOTOSERRA 1	3ª classificação			
5 MM				
ITEM 179	Classificação			
ENXADA DE	1ª classificação			
ACO FORJADO	2ª classificação			
TEMPERADO	3ª classificação			
ITEM 180	Classificação			
ENXADINHA	1ª classificação			
PARA JARDIM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 181	Classificação			
ESCADA DE	1ª classificação			
ALUMINIO 5	2ª classificação			
DEGRAUS	3ª classificação			
ITEM 182	Classificação			
ESCADA DE	1ª classificação			
ALUMINIO 7	2ª classificação			
DEGRAUS	3ª classificação			
ITEM 183	Classificação			
ESCOVA DE	1ª classificação			
ACO COM CABO	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

		3ª classificação			
ITEM 184		Classificação			
ESPATULA 10		1ª classificação			
CM PVC		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 185		Classificação			
ESPATULA 120		1ª classificação			
MM 1 LINHA		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 186		Classificação			
ESPATULA 4		1ª classificação			
CM ACO INOX		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 187		Classificação			
ESPUDE PARA		1ª classificação			
VASO		2ª classificação			
SANITARIO		3ª classificação			
ITEM 188		Classificação			
ESQUADRO 12		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 189		Classificação			
ESTOPA DE		1ª classificação			
ALGODAO		2ª classificação			
PACOTE COM		3ª classificação			
150 GRAMAS					
ITEM 190		Classificação			
FACAO DE		1ª classificação			
LAMINA DE		2ª classificação			
ACO 1 LINHA		3ª classificação			
ITEM 191		Classificação			
FACAO DE		1ª classificação			
LAMINA DE		2ª classificação			
ACO		3ª classificação			
TEMPERADO N					
18					
ITEM 192		Classificação			
FACAO DE		1ª classificação			
LAMINA DE		2ª classificação			
ACO		3ª classificação			
TEMPERADO N					
20					
ITEM 193		Classificação			
FECHADURA		1ª classificação			
EXTERNA		2ª classificação			
ESPELHO INOX		3ª classificação			
CROMADA					
ITEM 194		Classificação			
FECHADURA		1ª classificação			
EXTERNA		2ª classificação			
ESPELHO		3ª classificação			
OXIDADO					
ITEM 195		Classificação			
FECHADURA		1ª classificação			
INTERNA		2ª classificação			
ESPELHO INOX		3ª classificação			
CROMADA					
ITEM 196		Classificação			
FECHADURA		1ª classificação			
INTERNA		2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ESPELHO OXIDADO		3ª classificação			
ITEM 197		Classificação			
FECHADURA PARA BANHEIRO		1ª classificação			
ESPELHO OXIDADO		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 198		Classificação			
FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 199		Classificação			
FILTRO DE LINHA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 200		Classificação			
FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 201		Classificação			
FILTRO DE ROCADEIRA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 202		Classificação			
FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 203		Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 204		Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 205		Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 206		Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 207		Classificação			
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 208		Classificação			
FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 209		Classificação			
FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 210		Classificação			
FOICE 1		1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 211 FORMAO ¾	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 212 FORRO PVC BRANCO QUADRADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 213 GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 214 GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 215 GRAMPO PARA CERCA 1KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 216 IMPERMEABILIZANTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 217 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 218 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 219 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 220 JOGO DE CHAVE PHILIPS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 221 JOGO DE CHAVE ALLEN 4 A 19	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 222 JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 223 JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 224	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

JOGO DE CHAVE FENDA	DE	1ª classificação			
	DE	2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 225		Classificação			
JOGO DE CHAVE ESTRIADA 4 A 22	DE	1ª classificação			
		2ª classificação			
	DE	3ª classificação			
ITEM 226		Classificação			
KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 227		Classificação			
LAMINA DE ROCADREIRA 2 PONTAS 330 M N 20	DE	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 228		Classificação			
LAMINA DE ROCADREIRA 2 PONTAS 330 M N 25	DE	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 229		Classificação			
LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	DE	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 230		Classificação			
LANTERNA HOLOFOTE 19 CM	COM	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 231		Classificação			
LAPIS PARA PEDREIRO	PARA	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 232		Classificação			
LAVATORIO LOUCA COLUNA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 233		Classificação			
LAVATORIO SUSPENCO LINHA	1	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 234		Classificação			
LIMA CHATA 200		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 235		Classificação			
LIMA PARA MOTO SERRA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 236		Classificação			
LIMA SERROTE		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 237		Classificação			
LIMITADOR DE	DE	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

NAYLON FURO 13/16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 238 LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 239 LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 240 LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 241 LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 242 LIXA DAGUA 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 243 LIXA DAGUA 120	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 244 LIXA DAGUA 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 245 LIXA DAGUA N 180	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 246 LIXA MADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 247 LIXA PARA FERRO 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 248 LIXA PARA FERRO 120	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 249 LIXA PARA FERRO 150	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 250 LIXA PARA FERRO 36	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 251 LIXA PARA FERRO 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 252 LIXA PARA FERRO 60	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 253 LIXA PARA FERRO 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 254 LONA AMARELA 4 M X 200 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 255 LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 256 LONA PRETA 4 M X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 257 LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 258 LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 259 LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 260 LUVA PVC CURTA REFORCADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 261 LUVA PVC LONGA REFORCADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 262 LUVA VAQUETA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 263 MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 264 MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 265 MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 266 MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

METROS				
ITEM 267	Classificação			
MADEIRITE 9	1ª classificação			
MM X 220	2ª classificação			
METROS X 110	3ª classificação			
METROS				
ITEM 268	Classificação			
MANGUEIRA	1ª classificação			
1/2 AZUL	2ª classificação			
POLIETILENO	3ª classificação			
COM 50				
METROS				
ITEM 269	Classificação			
MANGUEIRA	1ª classificação			
AZUL 3/4	2ª classificação			
POLIETILENO	3ª classificação			
COM 100				
METROS				
ITEM 270	Classificação			
MANGUEIRA DE	1ª classificação			
BORRACHA	2ª classificação			
LONADA DE	3ª classificação			
1/2 COM 50				
METROS				
ITEM 271	Classificação			
MANGUEIRA DE	1ª classificação			
NIVEL 5/16	2ª classificação			
1,5	3ª classificação			
COMPRIMENTO				
ITEM 272	Classificação			
MANGUEIRA	1ª classificação			
PARA GÁS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 273	Classificação			
MANTA	1ª classificação			
ASFALTICA	2ª classificação			
30CM LARGURA	3ª classificação			
ALUMINIO				
ITEM 274	Classificação			
MANTA	1ª classificação			
ASFALTICA	2ª classificação			
45CM LARGURA	3ª classificação			
ALUMINIO				
ITEM 275	Classificação			
MARCO PARA	1ª classificação			
PORTA	2ª classificação			
ANGELIM 2,10	3ª classificação			
X 0,60 COM				
ALISAR DE 5				
CM				
ITEM 276	Classificação			
MARCO PARA	1ª classificação			
PORTA	2ª classificação			
ANGELIM 2,10	3ª classificação			
X 0,70 COM				
ALISAR DE 5				
CM				
ITEM 277	Classificação			
MARCO PARA	1ª classificação			
PORTA	2ª classificação			
ANGELIM 2,10	3ª classificação			
X 0,80 COM				
ALISAR DE 5				
CM				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 278 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 279 MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 280 MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 281 MARTELO 25 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 282 MARTELO DE BORRACHA 80 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 283 MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 284 MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 285 MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 286 MASSA CORRIDA 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 287 MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 288 MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 289 MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 290 MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 291 NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 292 OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 293 PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 294 PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 295 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 296 PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 297 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 298 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 299 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 300 PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 301 PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 302 PARAFUSO PHILIPS N8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 303 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 304 PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 305 PE DE CABRA EM AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 306	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 307 PENEIRA ARROZ	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 308 PENEIRA CAFÉ	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 309 PENEIRA CAL	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 310 PENEIRA FEIJAO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 311 PERNEIRA DE COURO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 312 PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 313 PIA DE FIBRA 120 X 56	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 314 PIA PARA COZINHA 1 20 M MARMORITE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 315 PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 316 PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 317 PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 318 PONTALETE DE PINUS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 319 PONTEIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 320 PORCA DE ½	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 321	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PORCA DE ¼	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 322 PORCA DE 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 323 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 324 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 325 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 326 PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 327 PORTA SANFONADA 60 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 328 PORTA SANFONADA 70 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 329 PORTA SANFONADA 80 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 330 PORTA VENEZIANA 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 331 PORTA VENEZIANA 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 332 PORTA VENEZIANA 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 333 POSTE DUPLA LAMPILHA COLONIAL G REFORÇADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 334	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PREGO COM CABECA 12 X 12	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 335 PREGO COM CABECA 15 X 15	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 336 PREGO COM CABECA 17 X 21	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 337 PREGO COM CABECA 18 X 30	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 338 PREGO COM CABECA 20 X 30	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 339 PREGO COM CABECA 22 X 42	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 340 PREGO COM CABECA 22 X 48	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 341 PREGO COM CABECA 25 X 72	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 342 PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATIC A A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 343 RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 344 REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 345 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 346 REJUNTE	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 347	Classificação			
ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 348	Classificação			
ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 349	Classificação			
ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 350	Classificação			
ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 351	Classificação			
RUFO 20 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 352	Classificação			
RUFO 25 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 353	Classificação			
SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 354	Classificação			
SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 355	Classificação			
SELADOR 18 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 356	Classificação			
SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 357	Classificação			
SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 358	Classificação			
SERROTE N 20 CARPINTEIRO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 359	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SERROTE N 22 1 LINHA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 360 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 361 TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 362 TABUA DE PINUS 25 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 363 TABUA DE PINUS 30 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 364 TALHADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 365 TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 366 TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 367 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 368 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 369 TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 370 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 371 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 372 TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DE LARGURA				
ITEM 373 TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 374 TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 375 TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 376 TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 377 TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 378 TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 379 TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 380 TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 381 THINER 1 LITRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 382 TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 383	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 384 TIJOLO FURADO N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 385 TIJOLO FURADO N 15	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 386 TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 387 TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 388 TINTA LATEX 18 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 389 TINTA LATEX 3 6 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 M	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 390 TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 391 TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 392 TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 393 TORNEIRA 1/2 JARDIM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 394 TORNEIRA 1/2	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARA LAVATORIO PVC	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 395	Classificação			
TORNEIRA 1/2	1ª classificação			
PIA PAREDE	2ª classificação			
22 CM 1	3ª classificação			
LINHA				
ITEM 396	Classificação			
TORNEIRA 3/4	1ª classificação			
LAVATORIO	2ª classificação			
METAL	3ª classificação			
ITEM 397	Classificação			
TORNEIRA 3/4	1ª classificação			
PARA PIA	2ª classificação			
METAL CURTA	3ª classificação			
ITEM 398	Classificação			
TORNEIRA 3/4	1ª classificação			
PARA PIA	2ª classificação			
PLASTICA CURTA	3ª classificação			
ITEM 399	Classificação			
TORNEIRA	1ª classificação			
BICA MOVEL	2ª classificação			
COM FILTRO	3ª classificação			
PLASTICA DE 1/2				
ITEM 400	Classificação			
TORNEIRA DE	1ª classificação			
1/2 PARA PIA	2ª classificação			
METAL LONGA	3ª classificação			
ITEM 401	Classificação			
TORNEIRA DE	1ª classificação			
1/2 PARA PIA	2ª classificação			
PLASTICA LONGA	3ª classificação			
ITEM 402	Classificação			
TORNEIRA DE	1ª classificação			
LAVATORIO	2ª classificação			
1/4 VOLTA	3ª classificação			
ITEM 403	Classificação			
TRENA 10	1ª classificação			
METROS FITA	2ª classificação			
FIBRA	3ª classificação			
ITEM 404	Classificação			
TRENA 20	1ª classificação			
METROS FITA	2ª classificação			
FIBRA	3ª classificação			
ITEM 405	Classificação			
TRENA 50	1ª classificação			
METROS FITA	2ª classificação			
FIBRA	3ª classificação			
ITEM 406	Classificação			
TRENA	1ª classificação			
EMBORRACHADA	2ª classificação			
10 METROS	3ª classificação			
ITEM 407	Classificação			
TRENA	1ª classificação			
EMBORRACHADA	2ª classificação			
3 METROS	3ª classificação			
ITEM 408	Classificação			
TRENA	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EMBORRACHADA 5 METROS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 409 TRINCHA 1 1/2 4 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 410 TRINCHAS 1/2 15 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 411 TRINCHAS 3/4 2 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 412 TRINCHAS 3/8 1 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 413 TRINCHAS 4 10 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 414 VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 415 VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 416 VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 417 VEDA CALHA 285G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 418 VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 419 VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 420 VERNIZ 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 421 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 422 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 423 XADREZ 250 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº047/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas_____
SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 047/2020,
DECLARA expressamente que :

- **Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 081/2020,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.**

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO N° 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 081/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 047/2020,
DECLARA expressamente que :

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____